

3686
R

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO entre o Município de Sorocaba e a COESO – Centro de Orientação e Educação Social. (Processo N° 2019/3.374-6).

O Município de Sorocaba, doravante denominado MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Marcio Bortolli Carrara, portador da Carteira de Identidade nº 30.270.258-1, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 279.321.628-31, e a Organização da Sociedade Civil denominada COESO – Centro de Orientação e Educação Social, doravante denominada INSTITUIÇÃO, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.887.856/0001-19, com sede nesta cidade, neste ato representada pela sua representante legal, Creuza Machado de Freitas, portadora da Carteira de Identidade nº 19.459.188-8 e do CPF 197.400.148-28, firmam o presente Termo de Encerramento em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 13.019/14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o encerramento do Termo de Colaboração celebrado de 25 de fevereiro de 2019 a 24 de fevereiro de 2021, entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – à criança de um a três anos de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO

Por força do presente termo, as partes dão por encerrada a parceria de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, passando a vigorar na data de sua publicação, sendo certo que nada é devido pelo Município desde o início deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


O presente Termo será publicado no Sistema de Transparência Pública da Prefeitura de Sorocaba (PUBCON) e, na forma de extrato, no Jornal do Município de Sorocaba.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo de Rescisão, sendo obrigatória a tentativa prévia de solução administrativa, com participação da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais.

E por estarem acordes com os termos deste Instrumento, as partes firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para todos os efeitos legais.

Sorocaba, em 30 de agosto de 2021, 367ª da Fundação de Sorocaba.



MARCIO BORTOLLI CARRARA
Secretário Municipal da Educação

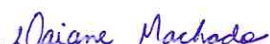


CREUZA MACHADO DE FREITAS
Presidente
COESO – Centro de Orientação e Educação Social

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Karen Cristina C. Oliveira
RG: 30549 167-2

2. 

Nome: Daiane Machado
RG: 48.071.315-7